



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº 319, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**Ementa:** Aprova a participação de empregado vinculado ao Sindecof na Comissão de empregados para revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Confea.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-248, de 1º de agosto de 2016, e

Considerando a Portaria AD-Nº 240, de 22 de julho de 2016, que dispõe sobre a criação e composição de Comissão de empregados para revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Confea;

Considerando que o Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal – Sindecof, solicitou sua participação na Comissão instituída por meio da Portaria AD-Nº 240/2016, conforme Ofício nº 240/2016-PRES, protocolado neste Conselho Federal sob o protocolo 3822/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **Tarcísio Mendes Sales** como membro da Comissão instituída por meio da Portaria AD-Nº 240/2016, representando o Sindecof, para revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Confea.

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 17 de outubro de 2016.



**Adv. Felipe Carvalho de Oliveira Lima**  
Chefe de Gabinete